

PROCESSO	12.814-7/2012
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO- 2012
RELATOR	CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foi realizada auditoria na Câmara Municipal de Vera, para análise dos atos e fatos de gestão relativos ao exercício de 2012.

A análise das informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria (fls.80/98-TCE) elaborado pela equipe técnica coordenada pelo Auditor Público Externo, Wesley Faria e Silva, que apresentou as suas conclusões informando que não foram constatadas irregularidades que necessitem de esclarecimentos do responsável.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim.
Cuiabá-MT, 12 de junho de 2013.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo